



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017



PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS - EDITAL 01/2016

A coordenação do PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017 da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande (SMS/CG) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos bolsistas e não-bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/GraduaSUS) – anos letivos 2016-2017, em conformidade com os requisitos estabelecidos em Edital N° 13, de 28 de setembro de 2015 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicado no Diário Oficial da União, e pela Portaria N° 165, de 4 de abril de 2016 que homologou o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017, e tornam público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas para o ano de 2016-2017, os quais desenvolverão atividades relativas à ensino, extensão, pesquisa e estágio.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PET-SAÚDE/GraduaSUS é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social.

II – DOS OBJETIVOS SAÚDE/GraduaSUS

O PET-SAÚDE/GraduaSUS tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do fortalecimento da Atenção Básica à Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como, de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde da UFCG (Medicina, Psicologia e Enfermagem), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os objetivos do PET-SAÚDE/GraduaSUS são: a) fazer uma análise democrática e participativa dos Projetos Pedagógicos dos três cursos de saúde da UFCG para propor uma aproximação das Matrizes Curriculares e uma integralização mais efetiva; b) implementar ações



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017**



práticas no âmbito da intervenção interprofissional de saúde a partir da articulação dos três cursos de saúde da UFCEG; c) desenvolver atividades de formação para qualificação do trabalho interdisciplinar no âmbito do SUS; d) potencializar linhas de cuidado no âmbito do SUS, a partir da Política de Educação Permanente em Saúde, com vistas ao fortalecimento da interdisciplinaridade, da integralidade e da humanização na assistência à saúde; e) Elaborar projetos de pesquisa, extensão, TCC, bem como implementar projetos intervenções articulados ao PET GraduaSUS, corresponsabilizando, dessa forma, ambos os cursos pela saúde no território, a fim de atingir os objetivos do PET-SAÚDE/GraduaSUS.

III – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 9 (nove) vagas para estudantes bolsistas e 9 (nove) vagas para estudantes não-bolsistas dos cursos de graduação de Enfermagem, Medicina e Psicologia da UFCEG, totalizando 18 estudantes.

N	CURSOS DE SAÚDE DA UFCEG	Nº estudantes bolsistas	Nº estudantes não-bolsistas	Total por curso
1	Psicologia	3	3	6
2	Enfermagem	3	3	6
3	Medicina	3	3	6
Total		9	9	18

IV – DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

Cada estudante (bolsista ou não bolsista) participará de um Grupo de Trabalho conjuntamente com estudantes dos outros cursos, além de tutores com função pedagógica e preceptores com função de supervisão e acompanhamento das atividades.

São atribuições do estudante:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/GraduaSUS;
- b) Participar durante a sua permanência no PET-Saúde/GraduaSUS das atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio programadas pelo tutor e preceptor;
- c) Trabalhar em equipe interdisciplinar, atendendo as necessidades dos cenários de práticas e buscando principalmente, a melhoria das condições de saúde dos usuários;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017**



- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, fazendo referência à sua condição de aluno do PET-Saúde/GraduaSUS nesses trabalhos. Todos os trabalhos apresentados e/ou publicados devem constar os nomes do preceptor e tutor;
- f) Elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas pelo grupo de trabalho em que participa;
- g) Contribuir com o processo de formação dos demais discentes das IESs;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do PET-Saúde/GraduaSUS;
- i) Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde/GraduaSUS, constantes no Edital Nº 13, de 28 de setembro de 2015 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

V – DAS BOLSAS

Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O estudante bolsista selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) depositados em conta específica oriundo de recursos do PET-Saúde/GraduaSUS com duração de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Está apto à inscrição neste processo seletivo o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado regularmente nos cursos participantes;
- b) Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do PET-Saúde/GraduaSUS, sendo 04 (quatro) horas presenciais dedicadas às atividades de pesquisa e produção científica, 04 (quatro) horas às atividades presenciais (extensão, intervenções e/ou estágios) nas Unidades de Saúde ou nos espaços comunitários que englobem as atividades na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017**



Atenção Básica; e 04 (quatro) horas para estudos, planejamento de atividades relacionadas ao projeto e reuniões agendadas pelo grupo de trabalho;

- c) Possuir no máximo UMA reprovação, durante o curso;
- d) Possuir Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete);
- e) Não estar participando de outros programas institucionais - projeto de pesquisa ou extensão (PET, PROBEX, PIBIC, PIVIC), Monitoria ou estágios não-obrigatórios (extracurriculares) - seja como bolsista ou não-bolsista;
- f) Os alunos bolsistas não devem possuir vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades do PET-Saúde/GraduaSUS com a devida carga horária;
- g) Os alunos que possuem vínculo empregatício poderão participar como Não bolsistas, desde que comprovem disponibilidade de carga horária para as atividades do Programa e compatibilidade entre as atividades acadêmicas do PET-Saúde/GraduaSUS e as profissionais;
- h) Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- i) Ter cursado a disciplina Saúde Coletiva em seus cursos de origem;
- j) Estar cursando, no máximo, até o 6º período do curso no semestre letivo 2015.2. Em casos excepcionais em que os discentes inscritos estiverem cursando o 7º período, caso sejam selecionados, os mesmos só permanecerão no PET-Saúde/GraduaSUS até o final do 8º período do curso, ou seja, participarão por apenas dois semestres letivos (um ano);
- l) Não será permitida a participação no programa de alunos em regime de internato, estágio supervisionado obrigatório e/ou outro tipo de sistema de ensino que oficialmente demande do aluno todos os turnos (diurnos) da semana.

VII – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 18 a 22 de abril de 2016 e serão realizadas presencialmente e EXCLUSIVAMENTE na coordenação de PESQUISA E EXTENSÃO do CCBS/UFCEG com a funcionária KARLA QUEIROZ no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 16h:00min através da entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I) e do Memorial Acadêmico justificando a intenção de participar do PET-Saúde/GraduaSUS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017



VIII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Serão necessários os seguintes documentos para validação das inscrições:

- a) Cópia do documento de identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia Comprovante de Matrícula;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Curriculum na Plataforma Lattes com respectiva comprovação;
- f) Formulário de Inscrição – Anexo I; e,
- g) Memorial Acadêmico informando sua trajetória acadêmica e/ou profissional com ênfase nos motivos que levaram o candidato a desejar participar do PET-Saúde/GraduaSUS. O Memorial é um resumo de sua história de vida, com foco na vida acadêmica, demonstrando interesse pela área de estudo em que deseja ingressar. O texto utiliza linguagem narrativa e descritiva, com elementos autobiográficos da trajetória acadêmica/profissional do autor. Para maiores informações, sugere-se a leitura dos três textos nos links abaixo designados:
<file:///C:/Users/Positivo/Downloads/Roteiro%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20Memorial.pdf>
<file:///C:/Users/Positivo/Downloads/Roteiro%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20Memorial%20-%20UFRJ.pdf>
[file:///C:/Users/Positivo/Downloads/Memorial%20-%20sugest%C3%B5es%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20\(1\).PDF](file:///C:/Users/Positivo/Downloads/Memorial%20-%20sugest%C3%B5es%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20(1).PDF)

IX - DO PROCESSO SELETIVO

Os alunos que não entregarem os documentos solicitados (item VI deste edital), não terão suas inscrições homologadas, não podendo participar da etapa de entrevista. Os alunos com inscrições homologadas que não comparecerem a entrevista no dia e horário agendados serão automaticamente desclassificados do processo seletivo. A seleção dos discentes para Bolsistas e Não Bolsistas levará em consideração a disponibilidade de vagas por curso, bem como a nota final de classificação nas etapas do processo seletivo. Em caso de vacância, desistência ou exclusão de Bolsistas, os discentes Não Bolsistas terão prioridade para o remanejamento das bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício. As entrevistas ocorrerão na sala 5 do Bloco de aulas do CCBS/UFCEG no dia 26 de abril de 2016 das 10h às 12h e das 13h às 17h. Os candidatos serão comunicados por e-mails. Deverá haver, por parte do candidato, disponibilidade de horários para entrevista conforme calendário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017



X – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS

Será considerado para classificação do discente o total de pontos obtidos nos itens: Memorial Acadêmico (Item I), Entrevista (Item II), CRA/CRE (Item III), Formulário de Inscrição (Item IV).

Nota: Item I x 4 (quatro) + Item II x 3 (três) + Item III x 2 (dois) + Item IV x1 (um) 10

XI - DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nas datas estabelecidas no calendário (item XI deste edital) e serão publicados no site da UFCG. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as melhores notas do Memorial Acadêmico seguidas pela entrevista, CRA e formulário de inscrição, respectivamente.

XII – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas terão acompanhamento periódico e regular das atividades pelos respectivos tutores acadêmicos e preceptores. Os discentes que não apresentarem bons desempenho e rendimento, em qualquer etapa do seu Plano de Trabalho, poderão ser, a critério do tutor acadêmico e preceptor, substituído por outro discente classificado, sendo o discente Não Bolsista com maior pontuação, o substituto para o recebimento do valor referente à bolsa e o desenvolvimento das atividades, desde que não possua vínculo empregatício. Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão assinar o Registro de Frequência em documento próprio assinado pelo tutor e preceptor, o qual deverá ser entregue a coordenação no último dia útil de cada mês. Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar relatórios semestrais à coordenação nos prazos estabelecidos, elaborados de acordo com as Normas de construção dos Relatórios apresentadas pela coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS. Todos os alunos Não Bolsistas que desenvolverem no mínimo seis meses de atividades no Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberão uma declaração referente às atividades desenvolvidas. Ao final de cada semestre, os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar ao tutor do seu grupo de trabalho, atualização da documentação (CRA/CRE e Currículo Lattes com comprovações).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017



XIII - DA EXCLUSÃO DO ALUNO

O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Não participar ativamente do grupo PET-Saúde/GraduaSUS e de suas atividades estipuladas pelo grupo de trabalho;
- b) Apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto com o preceptor, tutor e coordenação do programa;
- c) Trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- d) Desistência do grupo;
- e) Rendimento escolar insuficiente (CRA/CRE < 7,0 durante a participação no PET-Saúde/GraduaSUS.);
- f) Descumprimento das obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- h) Comportamento anti-ético no desenvolvimento das atividades do PET-SAÚDE/GraduaSUS;
- i) Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS Juntamente com o tutor e preceptor responsável.

XIV - DO CALENDÁRIO

Divulgação do edital de seleção dos alunos	13/04/2016
Prazo para inscrição dos alunos	18 a 22/04/2016
Divulgação dos resultados das inscrições homologadas	Até 23/04/2016
Realização das Entrevistas individuais (início a partir das 10h)	26/04/2016
Divulgação do resultado final	29/04/2016
Apresentação do candidato aprovado à Coordenação Geral do PET-SAÚDE/GraduaSUS para assumir sua vaga	Até 03/05/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017



XV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado formado pela Coordenação do PET-SAÚDE/GraduaSUS, juntamente com os tutores responsáveis pelo presente Programa.

Campina Grande, 13 de abril de 2016

Suenny Fonseca de Oliveira
PROF^a DR^a SUENNY FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSOS: PSICOLOGIA, ENFERMAGEM E MEDICINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA
GRANDE (SMS/CG)
PET-SAÚDE/GraduaSUS 2016-2017



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Período (2015.2): _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

Telefones: resid: () _____ celular: () _____ CPF:

_____ RG: _____

B – DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO

Qual sua disponibilidade de horários para participação presencial no programa (especificar, assinalando com um "X" dias e turnos alternados – 12 horas)

TURNOS/DIAS	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Sua disponibilidade para participação no Programa poderá ser:

() Apenas como Bolsista () Apenas como Não Bolsista () Como Bolsista ou Não Bolsista

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não

Possui vínculo com outra atividade extracurricular? () Sim () Não

Qual? _____

Campina Grande, _____ de abril de 2016

Assinatura do Candidato